

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 05, de 24 de abril de 2019.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 181ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2019,

### RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí – biênio 2019/2021.
- Aprovar por unanimidade o credenciamento da Equipe de Saúde Bucal modalidade I na Equipe de Saúde da Família Corrupira.
- Indicar o conselheiro Irineu Romanato Filho como representante do COMUS para o Comitê de Ética e Pesquisa da Escola Superior de Educação Física – ESEF.
- Aprovar a publicação das atas de reuniões do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS